

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO COORDENADOR DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relatoria: PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA FILHO
Kamila Miranda de Carvalho
Tatianne Borges Pinto

Autores: Neylane Macedo Gonçalves
Zilmar Augusto de Souza Filho
David Marcio de Oliveira Barreto
Carlo Balzereit

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: O núcleo interno de regulação (NIR) de leito hospitalar se qualifica como uma unidade técnico-administrativa que possibilita monitoramento do usuário desde a sua admissão na unidade tendo em vista a sua movimentação interna e externa, até a alta. Em seu quadro de profissionais está o Enfermeiro, que geralmente é quem assume a coordenação deste núcleo. **Objetivo:** Relatar a experiência do profissional Enfermeiro na coordenação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar de um Hospital e Pronto Socorro de grande porte da cidade de Manaus-AM. **Metodologia:** Trata de um relato de experiência do tipo descritivo, no qual se pretende apresentar as experiências vivenciadas nas atividades de gestão do NIRHOSP. **Resultados:** No que se refere as atividades de gestão atribuídas à coordenação do NIR estão a de: no início do plantão, o enfermeiro do NIRHOSP deve apoiar a equipe assistencial dos diversos setores na avaliação dos usuários que estão em avaliação e observação, verificar diariamente a viabilidade de transferências para enfermarias, leitos de retaguarda, UTI e/ou mesmo de alta para casa ou Serviço de Atenção Domiciliar; interagir com a equipe multidisciplinar assistencial, com vistas ao aperfeiçoamento do processo de transferência; realizar interação entre a Central Estadual de Regulação e a equipe da emergência e após a avaliação médica, determinar conjuntamente com a equipe multiprofissional os usuários elegíveis para ocupação de leitos internos e externos; auxiliar a equipe do NIR na definição, avaliação e priorização dos usuários na ocupação dos leitos disponíveis internamente e externamente, realizar busca ativa de leitos disponíveis no sistema informatizado, ou em visita aos setores da unidade hospitalar; adequar os leitos disponíveis por especialidade e gênero, e o aval para liberação da Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, para análise das potenciais urgências, levando em consideração a lotação da unidade, lotação de pacientes específicos e potenciais demandas pela Rede de Atenção à Saúde; monitorar os leitos atentando-se para o tempo médio de permanência da internação; participar de todas as reuniões que envolva a equipe do NIR. **Conclusão:** Com isso, é possível compreender que o NIR é um órgão necessário para administração hospitalar e que o Enfermeiro é profissional de saúde mais bem preparado diretamente para a gestão deste serviço.